

## ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TELHA

## PARECER DE JULGAMENTO COMPLEMENTAR

HOMOLOGAÇÃO complementar do julgamento da Pregoeira.
Encaminhe-se ao Setor de Empenho.
Em 06 de junho de 2019.

## FLÁVIO FREIRE DIAS

Prefeito Municipal

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Telha, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 02/2019, objetivando a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TELHA/SE, em conformidade com o Edital.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o aviso do Edital foi Publicado dentro dos Prazos legais, no Diário Oficial do Município e no site do TCE.

Considerando que o Edital do Pregão Presencial não restringiu o Universo de licitantes, haja vista que, limitou-se a exigir, na fase de habilitação, documentos necessários para realização do objeto licitado.

Considerando que após os lances, foram classificadas as propostas das vencedoras, por terem apresentado os menores lances no Certame, atendendo as exigências e condições do Edital do Pregão, bem como aos ditames da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

Considerando que diante da estimativa de custos realizados pela Prefeitura de Telha, quando da solicitação da abertura de Pregão, o preço proposto encontra-se exequível para ambas as partes.

Considerando que foi enviado e-mail para as empresas, a primeira e a segunda colocada, as mesmas não compareceram para assinar o contrato;

Considerando que a empresa terceira colocada foi convocada para negociação e a pregoeira conseguiu a redução do preço inicial da proposta para um valor de R\$ 4.600,00.

Ante o exposto e por tudo mais que do Processo licitatório conste, a Pregoeira desta Prefeitura Municipal, vem submeter à apreciação do Exmº Senhor Prefeito Municipal, em favor da empresa **GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA ME**, no valor global de R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais).

Telha/SE, 06 de junho de 2019.

KARLA MARCELINA DE JESUS BRASIDA Pregoeira